



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

RESOLUÇÃO Nº 03/CCLS/UFSS/2017

Institui comissão local para organização do SEPE no *Campus* Laranjeiras do Sul da UFSS.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria
Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.812-000
(49)2049-1400

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Campus Laranjeiras do Sul
BR-158 - Km 405
CX Postal 106
CEP 85301-970
(42) 3635 0000

O Conselho de Campus Laranjeiras do Sul no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Circular 01/PROEC/UFSS/2017 e a decisão tomada na 3ª Sessão Ordinária de 2017 (05.04.2017) do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão local para organização do SEPE no *Campus* Laranjeiras do Sul da UFSS, conforme segue:

- I. Alex Verderio, Siape 2133096
- II. Daniele Guerra da Silva, Siape 2115134
- III. Diogo José Siqueira, Siape 1984417
- IV. Ellen Bernardi, Siape 1880096
- V. Fabio Pontarolo, Siape 2176826
- VI. Fernanda Arpini Souza, Siape 2052381
- VII. Frank Belettini, Siape 1945418
- VIII. José Francisco Grillo, Siape 1837877
- IX. Luiz Carlos de Freitas, Siape 2075035
- X. Martinho Machado Junior, Siape 1039216
- XI. Rubens Fey, Siape 2018593
- XII. Silvana da Costa, Siape 1981728
- XIII. Silvia Helena Tormen, Siape 1948136
- XIV. Silvia Romão, Siape 1835443
- XV. Thiago Bergler Bitencourt, Siape 1768806
- XVI. Valdemir Velani, Siape 1886294

Art. 2º A referida comissão possui natureza propositiva e organizativa.

Art. 3º A referida comissão terá como atribuição:

- I. Organizar o SEPE no âmbito do *Campus* Laranjeiras do Sul;
- II. Organizar certificação do evento;
- III. Coordenar os eventos realizados durante o SEPE;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 06 de abril de 2017.

Prof.ª Dr.ª Katia Aparecida Seganfredo
Presidente do Conselho de Campus